



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A presente justificativa tem por escopo explicar a necessidade da inscrição dos servidores no curso em comento. Assim sendo, a formação de cidadãos e profissionais responsáveis tem origem no processo educacional. Ao longo do tempo, o indivíduo segue suas aspirações profissionais e, para se destacar, precisa de reciclagem e aprimoramento constante.

Nesse contexto, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência.

A educação jamais poderá ser considerada como um gasto público, mas sim como um investimento público. Esse investimento busca trazer eficiência e eficácia aos atos administrativos, inclusive no que diz respeito a se alcançar, como as licitações buscam a proposta mais vantajosa e a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

O objetivo deste curso é **a capacitação de 02 (dois) servidores no CURSO SEMINÁRIO DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, a ser realizado no período de 04, 05 e 06 de agosto de 2022, em Maceió, com carga horária de 19h/aula**, ressaltando-se a sua importância na solução de controvérsias envolvendo a interpretação e a aplicação da legislação vigente, com as análises críticas que forem pertinentes.

Será uma excelente oportunidade de atualização para aqueles que militam nessa área, mediante o acesso, de forma sistematizada, o **CURSO SEMINÁRIO DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, que ocorrerá em na cidade de Maceió – AL, entre **04, 05 e 06 de agosto** do corrente ano.

A capacitação ora mencionada, conforme demonstrado no folder acostado aos presentes autos do processo, este da empresa **TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**. Neste sentido, através de algumas pesquisas realizadas em sítios eletrônicos, não há outra empresa, bem como não há outro Município com distância inferior ao escolhido que apresente a mesma proposta, ou que seja de valor inferior a este.

No que tange a escolha da data para deslocamento, assim como o retorno condiz com o horário de término e espera do recebimento dos certificados, que posteriormente será acostado ao presente processo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**

Vale destacar que o conteúdo ministrado no **CURSO SEMINÁRIO DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, tem correlação com as atividades desempenhadas pelos servidores já que, conforme anexado ao processo, o público alvo consta Gestores e fiscais de contratos, Membros de comissões de licitação, Procuradores e advogados públicos, Pregoeiros, Comissões de apoio ao pregoeiro, Advogados, Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo, Gestores públicos em geral, Servidores em geral que atuam nos processos de licitações pública, Ordenadores de despesa, Auditores e servidores dos Tribunais de Contas e do Controle Interno, Membros dos Ministérios Públicos e Magistrados, Servidores dos órgãos jurídicos, Fornecedores e prestadores de serviço, Prefeitos e servidores das Prefeituras Municipais, Demais profissionais interessados no assunto. Assim sendo, a busca constante de conhecimentos, principalmente, pelo **CURSO SEMINÁRIO DOMINANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, faz-se necessária diante as atualizações legais.

Em seu público alvo incluem-se Pregoeiro e Membros de comissões de licitação. Assim sendo, justifica-se a participação dos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Santo Amaro das Brotas, **Jose Claudionor Silveira filho e Jâmisson Santos**.

**Santo Amro das Brotas, 29 de julho de 2022.**

**ELIZABETH ALVES COSTA NETA**  
**Procuradora Geral do Município**

1

**RATIFICO** a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o contrato. Santo Amro das Brotas/SE, 29 de julho de 2022.

**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA**  
*Prefeito Municipal*